



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 567, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.998.-

Altera o art. 2º e acrescenta o parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Resolução nº 519 de 08 / 05/97.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É alterado o art. 2º da Resolução nº 519, de 08 de maio de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Farão jus ao Troféu, os destaques das seguintes áreas de atuação:

- I - Área Política;
- II - Área Administrativa;
- III - Área de Educação;
- IV - Área de Literatura;
- V - Área de Indústria;
- VI - Área de Comércio;
- VII - Área de Agricultura;
- VIII - Área de Pecuária;
- IX - Área Sindical;
- X - Área de Saúde;
- XI - Área de Assistência Social;
- XII - Área dos Desportos;
- XIII - Área do Tradicionalismo;
- XIV - Área Artística;
- XV - Área Jurídica;
- XVI - Área de Segurança Pública;
- XVII - Área de Serviço Público;
- XVIII - Área Eclesiástica;
- XIX - Área Comunitária;
- XX - Área de Comunicação;
- XXI - Área Cultural;

Art. 2º - É acrescentado o parágrafo único ao art. 3º da Resolução nº 519, de 08 de maio de 1997, que passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

.....

"Art. 3º - ...


Parágrafo Único - O homenageado escolhido só receberá um troféu durante a mesma legislatura, independente de área.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de setembro de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador NEREO R. MENDES
1º Secretário